



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº *006*/2019

AUTORA: Márcia Gervásio - PDT

“Indica a criação de CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A vereadora abaixo firmada membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo a Criação de Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, pois nosso Município precisa cada vez mais avançar na defesa dos direitos das mulheres.

Através do conselho será possível a formulação e a promoção de políticas públicas e ações visando à garantia dos direitos das mulheres, bem como o fortalecimento da rede de acolhimento às vítimas de violência doméstica. O conselho poderá atuar em questões sociais de extrema complexidade, definindo estratégias para a prevenção, atendimento e fomento dessas políticas para a mulher. Ainda poderá provocar a participação da sociedade em debates, engajando a comunidade nos projetos.

À apreciação dos Nobres Pares.

Prot. nº 9225/19

Sala das sessões, João Manoel de Lima e Silva, 18 de março de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO

DATA *19* / *03* / *2019*

Horário: *10* h *43* min

Entrega: mãos

correio

[Assinatura]
Servidor (a)

Márcia Gervásio

Márcia Gervásio

Vereadora PDT